



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N ° 2.487, de 15 de outubro de 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal efetivo do exercício da função de controladora interna e dá outras providências.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração da Função Acumulativa de Controlador Interno do Poder Executivo, da Senhora Gabrieli Cristine da Silva Motta Domingues, lotada na Administração Pública Municipal no Cargo de Fiscal de Rendas e Tributos;

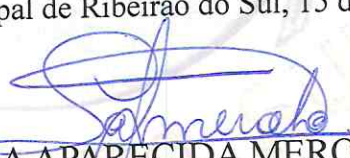
CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Requerente, dando conta da impossibilidade de bem desempenhar o Cargo de Fiscal de Rendas e Tributos, para o qual é concursada, cumulada com a Função de Controladora Interna,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora Gabrieli Cristine da Silva Motta Domingues, portadora do DIRG nº 47. [REDACTED] e CPF(MF) nº 407 [REDACTED], em 15 de outubro de 2021, da função de Controlador Interno do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.487/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de outubro de 2021.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração


Antonio Waiss
Diretor Dep. Adm